

**APROVADO**  
#1031/2025  
POR UNANIMIDADE



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI**  
**CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ**

Rua Euclides Alves Caluête, 143  
Centro-Parari-PB (CEP 58575-000)  
CNPJ: 01.658.733/0001-80

**INDICAÇÃO Nº 08/2025**

O parlamentar que a este subscreve com base no art. 144 do regimento interno vem requerer, uma vez ouvido o plenário, a remessa de expediente a operadora de telefonia móvel denominada de **TIM TELECOMUNICAÇÕES S/A**, a fim de esta buscar realizar a ampliação da rede móvel, haja vista o fato de no nosso município contar com o sinal da rede celular e internet **tão somente na área urbana**, e, por tal razão nossa população da zona rural vem suportando prejuízos na utilização do serviço de telefonia móvel dada a inexistência do sinal.

**JUSTIFICATIVA**

É notório, diante de toda sociedade, que os serviços de telefonia móvel se tornaram essenciais, haja vista garantir, de modo constante, a comunicação com qualquer pessoa, seja através do uso telefônico, seja por intermédio da internet, e a população da zona rural, especialmente a do nosso município de Parari não conta, em sua totalidade, com a cobertura de tais serviços, pelo que se encontram coibidas de utilizarem dos mesmos, a exemplo da população que reside nos Sítios Tocaia, Poço, Rio de Fora, Campo Grande, Serrota, Jaramatia, Farias, Poço da Pedra, Algodão, Riacho do Estevão, Gatinho, dentre outros, motivo pelo qual este parlamentar, no uso de suas atribuições legais, solicita a quem de direito, a realização da ampliação do sinal de

telefonia móvel junto ao município de Parari, a fim de a finalidade aqui exposta  
restar totalmente atingida.

Paço da Câmara Municipal de Parari – PB, em 28 de Março de 2025.

*Levi Queiroz*

---

**LEVI QUEIROZ**  
**-VEREADOR-**

